

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa nº 033/2023**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na estratégia de marca e identidade visual e projeto visual gráfico de mídias diversas: design, formação, diagramação revista, livros, peças gráficas de papelaria, templates web e projetos gráficos para sites, cartaz, banner e fachadas, para atender as demandas do Projeto Vozes, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, recomendando a contratação com a empresa **MARIEL DORNELLES TOIGO**, sediada na Rua Ibirapuera – nº 569 – Renato Gonçalves - na cidade de Barreiras – BA, CEP 47.806-041, CNPJ. nº 46.260.574/0001-08, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** – Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente